



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 025/2020

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA PADRE ALFREDO DOHR, Nº: 39, BAIRRO: CENTRO - PERDIGÃO/MG, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, QUE SERÁ DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ART. 24, INC. X DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Centro, CEP 35.545-000, Perdigoão/MG, representado por seu Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02.

CONTRATADO: **MARIA DE LOURDES SILVA**, brasileira, casada, aposentada, Cl. MG-658.190 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº: 712.714.146-00, residente e domiciliada na Praça Dr. Geraldo Caetano Brandão, nº: 146, Bairro Centro - Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o Contrato assinado em 21 (vinte e um) de julho de 2020 (dois mil e vinte), que teve seu prazo prorrogado pelo 1º Termo aditivo em mais 1 mês e 30 dias finalizando 31/12/2020 e com o ACÓRDÃO nº: 3225/2020 do TCU, tivemos a segurança de prorrogar o contrato pelo 2º Termo aditivo por mais 06 (seis) meses até 30/06/2021, em 28 (vinte e oito) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), prorrogado pelo 3º Termo Aditivo seu contrato por mais 06 (Seis) meses até 31/12/2021, prorrogado pelo 4º Termo aditivo em 10 (dez) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) prorrogamos seu contrato por mais 01 (um) mês, até 31/01/22, prorrogado pelo 5º Termo Aditivo em 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), prorrogamos seu contrato por mais 06 (Seis) meses até 31/07/2022, prorrogado pelo 6º Termo Aditivo por 12 (doze) meses até 31/07/23, prorrogado pelo 7º Termo Aditivo seu prazo em mais 12 meses até 31 (trinta) e um de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), **e agora prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses até 31 (trinta e um) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

Fundamentado no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o valor do aluguel passará a ser de R\$981,66 (novecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) mensais, durante 12 meses, totalizando um valor global do presente Termo Aditivo de R\$11.779,92 (onze mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº:

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	384	1.500 1.600 1.621 1.659

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão/MG, 23 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
CPF: 034.582.766-02
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIA DE LOURDES DA SILVA
CPF: 712.714.146-00
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____